

TJ-SP envia certidão com mais de 40 processos contra Siqueira

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, dispensou, na noite desta sexta-feira (24/7), o encaminhamento, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, da íntegra dos processos instaurados contra o desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira.

Reprodução



Reprodução O desembargador Eduardo Siqueira ao ser abordado por guardas municipais em Santos

Em seu despacho, o ministro corregedor afirmou que a certidão fornecida pelo presidente do TJ-SP, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, atende ao determinado pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Segundo o ofício encaminhado por Pinheiro Franco, na certidão "constam anotados todos os procedimentos apuratórios/disciplinares anteriormente instaurados contra o magistrado, com sintética descrição do objeto e do resultado final. Na oportunidade, noticia-se que se trata de mais de 40 autos processuais, muito deles instaurados há mais de 15 anos, arquivados em meio físico."

Dessa forma, Martins considerou desnecessária a concessão de novo prazo de dez dias para que o tribunal estadual encaminhe a íntegra dos processos. "Isto posto, torno insubsistente o pedido de concessão de prazo adicional requerido pelo presidente do TJ-SP", decidiu o ministro. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão

Clique [aqui](#) para ler o ofício encaminhado pelo TJ-SP

Date Created

24/07/2020